



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 421/73

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA:

"SANTA ISABEL".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A Rua sem denominação, do Bairro Carijós, que se inicia na Rua Aimorés e termina além do cruzamento com a Rua Cariris, passa a denominar-se "SANTA ISABEL".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 19 DE JANEIRO DE 1973


DR. ALFREDO MAFUZ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO —
17/12/73

[Signature]
PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

[Signature]
VICE-PRESIDENTE

2.º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
Conselheiro Lafaiete

— APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO —
19/12/73

[Signature]
PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

[Signature]
VICE-PRESIDENTE

2.º SECRETÁRIO

P A R E C '' E R E S

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA é de Parecer que o Projeto de Lei nº 421/73, seja discutido e votado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1973

Jose Sai de Pires
Jose Oscar de Souza

A COMISSÃO ESPECIAL DE NOMENCLATURA DE VIAS PÚBLICAS é de Parecer que o Projeto de Lei nº 421/73, deva ser aprovado pelo Plenário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1973

[Signature]
[Signature]
[Signature]

A COMISSÃO DE RELAÇÃO é de Parecer que o Projeto de Lei nº 421/73 deva ser apreciado pela Casa, em sua última tramitação com a redação inicial.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 1973.

Geraldo Maria
[Signature]